



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 03/2025, “*Autoriza a concessão de apoio cultural, na forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG*”.

Recebida, a matéria foi distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea “a”, inciso I, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
64	Sob o nº 103/2025
ás 15h38	Horas
Bonf. de Minas - MG	07/03/25
Oscar	
Servidor Responsável	

II - FUNDAMENTAÇÃO

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica e ainda no disposto no inciso I, artigo 24, *verbis*:

Art. 24. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

I - matéria patrimonial, tributária e orçamentária: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;

Também não vislumbro óbice quanto à iniciativa, porquanto a Mesa Diretora possui legitimidade para propor matéria dessa natureza, conforme inciso IV, art. 70 do Regimento Interno.

M.Bronand



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 03/2025, por estarem presentes os aspectos constitucionais e legais.

Sala das Comissões, 07 de março de 2025.

M. Brandão
Vereador MARCOS BRANDÃO
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (1) votos favoráveis (0)
votos contrários e () abstenções.
Sala de Comissões 07/03/2025
Brásico
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 07/03/2025
Brásico
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
07/03/2025 às 15:42 horas,
e registro em livro próprio às folhas 581
Sob o n° 052125
[Signature]
Servidor Responsável